



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

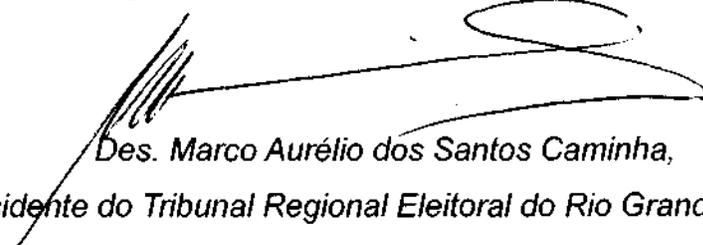
APOSTILA N. 05 AO CONTRATO 70/2008

O EXMO. DES. MARCO AURÉLIO DOS SANTOS CAMINHA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 450/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de dez.-10 a nov.-11, com percentual de 5,95%, resultando no valor atualizado de R\$ 1.101,88 (um mil, cento e um reais e oitenta e oito centavos) mensais, para vigorar a partir de 19-12-2011, conforme Contrato n. 70/2008 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 122ª ZE - Mostardas/RS), firmado entre o **TRE/RS** e o Sr. **AGILDO NAZARETHE MACHADO**, Sra. **ROSEMERI LEMOS MACHADO**, Sr. **VILSON DOMINGOS NAZARETE MACHADO** e Sra. **LEDI TERRA MACHADO**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2011.


Des. Marco Aurélio dos Santos Caminha,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.